CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 2.122, DE 02 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre designação de membro para compor Comissão Técnica Permanente que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XIX, da Resolução Legislativa N.º 543/2009, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar, em estrita observância ao § 3º do Art. 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o vereador Ragos Oliveira, como membro efetivo, para compor a Comissão Técnica Permanente de Fiscalização, Financeira e Orçamentária, face renúncia do vereador Rosival Araújo de referido órgão técnico.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 02 de maio de 2013,
aos 214 anos de sua emancipação e aos 190 anos da Independência do Brasil.

VEREADOR GLEWTON DE SÁ
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Ato oficial digitalizado, afixado no quadro de avisos deste Poder Legislativo e publicado no portal www.camara[illegible].gov.br.
Paracatu (MG) 08/05/2013
Rita de Cássia Caldeira T. Costa
Matrícula 470.0101.127